



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

**PORTARIA Nº 18/2024**

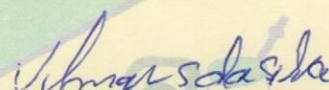
**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta (Dispensa de Licitação).**

O Vereador **VILMAR SOARES DA SILVA**, Presidente da **CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 75 de Lei Federal 14.133/2021, para:

*“Contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis planejados para Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS.”*

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santo Antônio do Planalto/RS, em 25 de novembro de 2024.

  
**Vilmar Soares da Silva**  
Vereador Presidente

**Registre-se e Publique-se**

**Câmara Municipal de  
Santo Antônio do Planalto  
PAINEL DE PUBLICAÇÕES**

Afixado em 25/11/2024

Desafixado em \_\_\_\_\_

Ass. Resp. Gonçalo Bueno